



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 936/2023

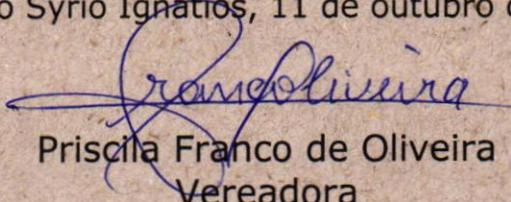
SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, realizar a implantação de um espaço lúdico nas Unidades de Saúde do Município.

Justificativa:

A criação de espaços educativos e preventivos no setor de saúde contribui para a melhoria da qualidade dos serviços e, conseqüentemente, a uma atenção diferenciada às crianças que os frequentam, promovendo a educação em saúde e direcionando o melhor tratamento indicado para cada caso, quando for necessário. Desta forma, a relação entre práticas nos serviços de saúde que contemplem a humanização, a atenção integralizadora da pessoa, considerando a etapa de vida em que se encontra, pode e deve considerar na atenção à saúde da criança o uso de atividades lúdicas, especialmente no que tange o desenvolvimento infantil. Brincando a criança adquire e emprega conceitos, ao mesmo tempo, a brincadeira reúne características mais complexas de acordo com o desenvolvimento linguístico da criança, ou seja, o desenvolvimento da linguagem e da brincadeira é interdependente. As atividades lúdicas proporcionadas a essas crianças no ambiente de saúde atuam como catalisadoras no processo de sua recuperação, de se sentir mais à vontade e de amenizar o medo, representando estratégia de confronto das condições adversas da unidade de saúde.

Plenário Syrio Ignátios, 11 de outubro de 2023.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 16/10/2023

DESPACHO OFICIAR

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

